



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROCURADOR LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO

A **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS** torna público o Edital de Convocação para a HETEROIDENTIFICAÇÃO, de acordo com as normas estabelecidas no item 7 do Edital de abertura e neste Edital.

#### 1. HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Os candidatos convocados estão elencados no Anexo I deste Edital.
- 1.2. A heteroidentificação será realizada no dia 24 de maio de 2026, às 14h, horário local, na Fundação Getulio Vargas – EBAPE. Endereço: Rua Jornalista Orlando Dantas, 30 – Botafogo – Rio de Janeiro RJ).
- 1.3. Os portões serão fechados às 13h30, no turno da tarde (horário de Brasília/DF).
- 1.4. O Procedimento de Heteroidentificação consiste em entrevista com a finalidade de verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro. O procedimento será filmado.
- 1.5. O candidato deverá comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação portando, obrigatoriamente, os seguintes documentos, que serão retidos pela Comissão de Heteroidentificação, durante a entrevista:
  - 1.5.1 Para candidatos negros:
    - a) Formulário de autodeclaração (Anexo II)
    - b) Documento de identidade (original e cópia)
    - c) Cópia da certidão de nascimento.
  - 1.5.2 Para candidatos indígenas:
    - a) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI, fornecido pelo órgão responsável por sua emissão, ou, na hipótese de não possuir o registro RANI, declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida de sua comunidade, conforme Anexo III deste Edital
  - 1.5.3 As cópias serão retidas pela comissão.
- 1.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 1.7 O atendimento será realizado por ordem de chegada do candidato na sala de identificação, que será indicada no local de aplicação.
- 1.8 A não observância do disposto no item 1.5, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos autodeclarados negros/indígenas.
- 1.9 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 1.10 As vagas reservadas aos negros/indígenas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de



classificação.

1.11 A relação de candidatos aprovados no Procedimento de Heteroidentificação será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj2025>.

1.12 O candidato reprovado no Procedimento de Heteroidentificação poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento à FGV pelo endereço eletrônico o <https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj2025>.

1.13 A decisão sobre o recurso interposto na forma do subitem 1.12 é terminativa.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026



## ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
424002976	Ana Caroline De Oliveira Santana
424000607	Gustavo Monteiro Ayres
424000682	João Gabriel Da Fonseca Farias Pelegrino
424000882	João Pedro Rodrigues Braga



## ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato),  
portador do RG no \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro que sou  
preto ou pardo, para o fim específico de atender ao item 7 do Edital de Abertura.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_ (cidade/UF), \_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de 2026.

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



### ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA

DECLARO, para os devidos fins legais, que \_\_\_\_\_, RG/CNH nº \_\_\_\_\_, órgão \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, telefone(s) (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, tem RECONHECIDO(A) o seu pertencimento étnico junto à comunidade \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação da minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_ (cidade/UF), \_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura da liderança de sua comunidade da respectiva etnia